



1956 - 2016

NOVACAP

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA
D.U. Nº 520/2014 - ASJUR/PRES.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPREITADA, Nº 520/2014 CELEBRADO EM
14/03/2014 ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E A SETE
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

PROCESSO Nº: 112.003.404/2012.

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/56, e
reestruturada pela Lei nº 5.861/72, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com
sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000,
representada pelo seu Diretor-Presidente, **JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO**, brasileiro,
solteiro, engenheiro agrônomo, e seu Diretor de Urbanização **DACLIMAR
AZEVEDO DE CASTRO** brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e
domiciliados em Brasília-DF, e a firma **SETE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
LTDA**, estabelecida no SAAN, Quadra 03, Lote nº 480-Parte, 1º andar, Brasília/DF,
inscrita no CNPJ sob o nº 06.160.266/0001-88, doravante denominada
CONTRATADA, neste ato representada pelos Senhores **RODRIGO CASTRO ALVES
NEVES**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 919.077 SSP/DF e do
CPF nº 552.642.981-49 e **GUSTAVO NEVES DE ANDRADE LEMES**, brasileiro, casado

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 - BRASÍLIA DF - PABX 3403-3200

site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70





1956 - 2016

NOVACAP

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da C.I. nº 07.394.555-2 IFP/RJ e do CPF nº 954.051.787-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Parecer nº 249/2017 – ASJUR/PRES, às fls. 714/718, o Voto do Senhor Diretor de Urbanização, às fls. 719/720, e a Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.305ª sessão, realizada em 1º/06/2017 à fl. 721, com fundamento na Lei nº 8.666/93, e o que mais consta do processo nº **112.003.404/2012**, de conformidade com as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos execução e vigência, do **Contrato nº 520/2014 – ASJUR/PRES**; cuja contratação tem por finalidade a realização, pela CONTRATADA, dos serviços técnicos de engenharia para avaliação e cadastro das condições dos pavimentos urbanos no Distrito Federal no Banco de Dados Espacial (manutenção das bases de dados espaciais), e operação do Sistema de Gerência de Pavimentos Urbanos - SGPU da NOVACAP na modalidade técnica e preço para NOVACAP, em Brasília - DF.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Prorroga-se o prazo de execução **por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos**, passando o seu término de **07/06/2017** para **04/12/2017**.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Prorroga-se o prazo de **vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos**, passando o seu término de **12/08/2017** até **08/02/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 520/2014 - ASJUR/PRES**, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 – BRASÍLIA DF - PABX 3403-3200

site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70





1956 - 2016

NOVACAP

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

E, por estarem justos e contratados, após a devida leitura, assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo designadas.

Brasília-DF, 02 de junho de 2017.

PELA NOVACAP:


JÚLIO CESAR MENEGOTTO
DIRETOR-PRESIDENTE


DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO
DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:


RODRIGO CASTRO ALVES NEVES


GUSTAVO NEVES DE ANDRADE LEMES

TESTEMUNHAS:


JOANA FERREIRA GOMES

CPF: 296.340.831-53

2017.06.02.231-2


SUZI ROSE A. DE OLIVEIRA

CPF: 658.479.971-91

